



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº: 48/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de doação de imóvel de propriedade do Município de Arapongas e dá providências.

AUTOR: Poder Executivo

DATA DA LEITURA: 25/07/2023

RELATOR¹ (a): Zé Maria

Arapongas, 25 de julho de 2023.

Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”
Presidente

Ciência Relator/Assessor

¹ Art. 65 - Encaminhado qualquer expediente sobre o qual deva a Comissão pronunciar-se, o Presidente designar-lhe-á relator para apresentar parecer no prazo de 7 (sete) dias, observado o inciso III, do art. Anterior.